



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Período: 2º Semestre

CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



52305133541201958

Fl.	Rubrica
-----	---------

08/02/2024

16:23:58

3.0.1.7

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CNPJ: 89834410000141

ORGÃO Nº: 57601

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62303131367502398 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 3646

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 8632

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 18/01/2021

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto n. 407/2021

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

Outro: O SCI é composto por servidores efetivos com dedicação exclusiva, no âmbito Adm Direta e Adm Indireta

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2786930081	Jessica Caroline Prass	OFICIAL ADMINISTRATIVO	cinternosap@gmail.com	(51) 3662-8443

### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
32054300004	Reni Borba
49315153049	Paulo Roberto da Luz Collar
54770963068	Enilce Maris da Silva Viana

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2023.



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Período: 2º Semestre

CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



52305133541201958

Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------

08/02/2024

16:23:58

3.0.1.7

Pág.: 2/3

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,04% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 49,27% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por fontes de recurso, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2023 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Esta manifestação considerou as observações da contabilista Suzana Barbieri Belloli, no Relatório de Validação e Encaminhamento-RVE, referente a disponibilidade financeira para cobrir as despesas do exercício de 2023.



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2023  
Período: 2º Semestre  
CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/02/2024

16:23:58

3.0.1.7

Pág.: 3/3

CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/02/2024

---

SERGIO ALEXANDRE AIROLDI  
Presidente da Câmara Municipal

---

Jessica Caroline Prass  
Responsável pelo Controle Interno